



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº297/2014-CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES ,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias
nº 248/CGJ/AM e 249/2014-CGJ/AM, esta última que constituiu Comissão
Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para
apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 147 nos autos de nº
0202062-24.2013.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 19/2014-CGJ/AM - que instaurou
o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de
F.E.G. (Matrícula nº 1435-4), Serventuário deste Poder - para redesignar os
membros integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da
seguinte forma: Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE
ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para presidir a Comissão do referido Processo
Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores ELIANE PINHEIRO
TEIXEIRA, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, ADRIANA VANESSA DOS
REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ
RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI,
EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA
COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça